



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 288, DE 15 DE JULHO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **REGINA GIACOMINI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 08 (oito) dias de férias, a contar de 17/07/2025 a 24/07/2025, sendo 04 (quatro) dias do período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 e 04 (quatro) dias referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Vinte e seis (26) dias de férias do período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 serão concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de julho de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/07/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos

